



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Quarta-feira, 29 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 979

Página 1 de 3

SUMÁRIO

| | |
|--|---|
| Poder Executivo | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Portarias | 2 |
| Poder Legislativo | 3 |
| Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal | 3 |
| Cargos e Salários | 3 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.caiabu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Caiabu

CNPJ 44.853.505/0001-74
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228
Telefone: (18) 3285-1113
Site: www.caiabu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Câmara Municipal de Caiabu

CNPJ 44.856.359/0001-30
Rua Edgard Silveira Correia, 313
Telefone: (18) 3285-1313
Site: www.camaracaiabu.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Caiabu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.caiabu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 29 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 979

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº040/2025, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a convocações de aprovados no Concurso Público nº 01/2023, para MANIFESTAR INTERESSE EM CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO, para atender necessidade de excepcional interesse público”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam **CONVOCADOS** os candidatos abaixo relacionados, aprovado no Concurso Público nº. 001/2023, homologado em 07/06/2023, **PARA MANIFESTAR INTERESSE EM CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO**, pelo regime jurídico administrativo, nos termos da Lei Complementar Municipal nº. 092/2019, para comparecer na Prefeitura Municipal, localizada na Rua José de Oliveira Galindo, 290- Caiabu - SP, portando cópias dos documentos peculiares ao emprego, conforme exigidos no Edital nº001/2023, acompanhado dos originais, **abaixo relacionado em suas respectivas funções:**

| Class. | Cargo | Nome |
|--------|--------------------------------|---------------------------------------|
| 07º | Professor de Educação Básica I | Luciane Martins |
| 08º | Professor de Educação Básica I | Mislaine Patrícia Sanches Medeiros |
| 09º | Professor de Educação Básica I | Vanessa Chagas Reginato |
| 10º | Professor de Educação Básica I | Diene Vasconcelos Molinari |
| 11º | Professor de Educação Básica I | Paula Cristina Dantas dos Santos |
| 12º | Professor de Educação Básica I | Rosângela Dias Cardoso |
| 13º | Professor de Educação Básica I | Patrícia Vieira Contini Rolim |
| 14º | Professor de Educação Básica I | Josiane Roberta Moura Santana Pacheco |

Art. 2º Os candidatos acima relacionados deverão apresentar no Departamento de Recursos Humanos os

documentos requisitados no prazo improrrogável de até **31 de janeiro de 2025**, no período compreendido das 08:00 as 17:00 horas.

§ 1º. Para a posse dos candidatos acima nomeados, deverá o candidato comprovar o atendimento dos requisitos exigidos no edital do concurso, toda documentação abaixo relacionada:

- Cópia CPF
- Cópia RG
- Cópia Certidão de nascimento ou casamento;
- Cópia CTPS
- Cópia PIS/PASP
- Cópia Título de Eleitor
- Cópia quitação com o serviço militar
- Cópia comprovante da última eleição;
- Cópia comprovante de residência;
- Cópia certidão de nascimento filhos com até 21 anos;
- Cópia carteira de vacinação para filhos de até 7 anos;

- 1 foto 3x4;
- Certidão de antecedentes criminais;
- Declaração de acúmulo ou não de cargos públicos;
- Cartão SUS;
- Cópia de diploma do curso de graduação Pedagogia;

§ 2º. A falta de qualquer documento indicado no § 1º., dentro do prazo estabelecido, implicará na perda do direito de posse no emprego temporário para o qual o candidato foi convocado, tornando sem efeito sua convocação.

§ 3º. Os candidatos deverão submeter-se a exame médico admissional, nos termos do edital, agendado com antecedência junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 3º Para que não haja prejuízo ao(s) candidato(s) no momento em que surgir nova vaga, **dentro da vigência do Concurso Público**, a sua convocação será mantida em observância a sua posição de classificação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 29 de janeiro de 2025.

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CLEONICE ALVES SILVA BORGES SANTOS
Diretora de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 29 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 979

Página 3 de 3

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Cargos e Salários

CAMARA MUNICIPAL DE CAIABU

Rua Edgard Silveira Correia, 313, Centro. CAIABU-SP
CNPJ: 44.856.359/0001-30

Data Base

31/12/2024

Página 1 de 1

Relação de Cargos, Funções e Empregos

28/01/2025

| Denominação | Cargo Efetivo | | | Comissão Confiança | | | Emprego Efetivo | | | Contrato Temporário | | |
|----------------------------|---------------|----------|-----------|--------------------|----------|----------|-----------------|----------|----------|---------------------|----------|----------|
| | Providos | Vagos | Total | Providas | Vagas | Total | Providos | Vagos | Total | Providos | Vagos | Total |
| 0002-VEREADOR | 9 | 0 | 9 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 0003-PROCURADOR JURÍDICO | 1 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 0005-PRESIDENTE | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 0007-DIRETOR DE SECRETARIA | 1 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 0011-SERVENTE | 1 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Quantidade Total: 5 | 12 | 0 | 12 | 1 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |